



Anais do

11º Encontro Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias

19 e 20 de novembro de 2020

Evento on-line

Realizado no âmbito do

GITEP (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários)

Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos

Universidade Católica de Pelotas



MESTRADO E DOUTORADO
**POLÍTICA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**
UCPEL

GITEP
Grupo Interdisciplinar
de Trabalho e Estudos
Criminais - Penitenciários
- UCPEL-

Anais

do 11º Encontro Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias

19 e 20 de novembro de 2020

Evento on-line

Realizado no âmbito do

GITEP (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários)

Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos

Universidade Católica de Pelotas

Coordenação Geral

Luiz Antônio Bogo Chies

Comissão Científica:

Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida

Profa. Dra. Christiane Russomano Freire

Prof. Dr. Dani Rudnicki

Prof. Dr. Daniel Achutti

Prof. Dr. Jackson da Silva Leal

Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies

Comissão Executiva:

Flávia Giribone Acosta Duarte

Lara Botelho Crochi

Marina Nogueira Madruga

Otávio Luís Siqueira Couto

Samuel Malafaia Rivero

Organização dos Anais:

Luiz Antônio Bogo Chies

ISBN nº 978-65-00-12966-3



Prisão e gênero. França, Portugal, Brasil. Por uma Sociologia Política da Reclusão de Gênero

João António Pedroso (*)

Wanda Capeller (**)

Laís Gorski (***)

Em escala macroestrutural, as economias políticas de reclusão e de regulação da sociedade estão intimamente ligadas às dinâmicas do mercado de trabalho (Rushe e Kirsheiner, 1839; Melossi e Pavarini, 1981), mas essa perspectiva não pode negligenciar o poder simbólico do sistema penal, que atua na separação de grupos sociais (Garland, 2001; Tonry, 1995). A partir dessas duas visões, este estudo propõe a elaboração de uma *sociologia política da reclusão de gênero*, que pretende (re)situar essas problemáticas em sistemas de regulação do controle penal em três países - França, Portugal e Brasil, onde serão observadas as formas de racionalização do encarceramento, e mais particularmente as que revelam as condições de vida das mulheres e trans, nas sociedades excludentes centrais (Young, 2002) e periféricas. A prisão contemporânea não corresponde a um aumento de crime (Wacquant, 2000, 2009), mas faz parte integrante de um sistema mais amplo de punição e de estratégias de regulação das desigualdades sociais e da pobreza, que correspondem também às políticas sociais (Cunha, 2005:183).

Como se constitui na prisão, universo masculino por excelência, o mundo vivido das mulheres e dos transsexuais? Essa realidade invisível despertou interesse no momento em as questões de gênero afirmaram-se, nas sociedades contemporâneas, como um critério incontornável da

(*) Doutor em Sociologia do Estado e do Direito pela Universidade de Coimbra. Professor da Universidade de Coimbra. Investigador permanente do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. jpedroso@fe.uc.pt

(**) Professora Catedrática Emérita da Universidade francesa (SciencesPo-Toulouse), Pesquisadora no *Centre de Théorie et Analyse du Droit* (Universidade Paris X-Nanterre), Pesquisadora Associada do CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Membro do *Research Committee on Sociology of Law* (RCSL), Membro do RELADES – Rede Latinoamericana de Sociologia Jurídica (Colômbia). Membro do *Research Committee on Sociology of Law* (RCSL), Membro do Board da *Association Droit et Société* (Paris), Membro do Board da *Revue Droit et Société* (Paris), Membro do Comité Científico da Editora Ibáñez (Colômbia) wcapeller@orange.fr

(***) Mestre em Direito pela Universidade LaSalle Canoas. Especialista em Direito Penal e Políticas Criminais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora na Faculdade de Educação Superior do Paraná. gorskilais1@gmail.com

análise das relações humanas, sociais e institucionais. Assim, ao examinarmos as diferentes economias penais desses países, constatamos que as questões de atributos de sexo e estatuto de gênero são determinantes da situação carcerária das mulheres e transgêneros, marcada por inúmeras vulnerabilidades.

Na prisão, o corpo das mulheres e das trans é um corpo político, ele depende da orientação das políticas penitenciárias, e é investido por relações de poder e dominação (Foucault, 1995), estando submetidos às tecnologias penais e às regras cotidianas de controle da sexualidade. As mulheres são constantemente reenviadas à sua própria condição social feminina, e delas se espera que reproduzam, nos espaços prisionais, os papéis que lhe são tradicionalmente atribuídos fora dele. A sanção moral das mulheres é mais forte que a dos homens, e todo desvio de conduta é apreciado do ponto de vista moral, sendo que as formas de representação de si suscitam amiúde reprovação e estigmatização (Goffman, 1975), notadamente no que diz respeito à aparência física, que não deve ser provocante.

Nicole Rafter (2004) assevera que as prisões femininas além de exigirem obediência às regras prisionais e leis criminais, ambas em maior número para as mulheres, também requerem obediência a padrões de feminilidade intersectados pela raça e classe social. Assim, as mulheres, além de serem submetidas aos mesmos dispositivos de controle aplicados nas prisões masculinas, são também constrangidas psicologicamente pela imposição de três tipos de disciplinas: a feminilização, a domesticação e a medicalização, como vimos até aqui (Carlen e Worrall, 2004), ou seja, a “docilização dos corpos” de Michel Foucault (1975).

Em todos os países estudados, viu-se que os dispositivos de controle, disciplina e punição no interior das prisões leva necessariamente à reprodução de representações de feminino e feminilidade (Raquel Matos, 2008). Daí concluímos que as próprias mulheres reclusas reproduzem representações de feminino e feminilidade nos processos identitários e na construção narrativa da história de vida, ao certificarem a normatividade jurídica e penitenciária, associada à normatividade da feminilidade, expressa na preocupação de se apresentarem em conformidade com as noções hegemônicas de feminino e pela reapropriação estratégica destas representações, o que poderá ser justificado, em parte, por se encontrarem em contexto prisional.

Observamos nos diferentes sistemas penitenciários, que a maternidade constitui um problema maior, e que a sexualidade é estigmatizada. Quanto à população detenta transgênero, ela se caracteriza por uma grande invisibilidade, dado que se encontra em situação legalmente precária, sendo isolada dentro dos próprios sistemas, para além do isolamento geográfico e familiar. A pobreza dessas detentas faz com que sejam consideradas como “indigentes” pela administração penitenciária. As condições de detenção das trans cria frequentes tensões: lacuna jurídica no que diz respeito à sua identidade; encarceramento em estabelecimentos masculinos; colocação em “setores específicos” ou celas isoladas, não acesso ao trabalho no interior das prisões, difícil acesso à cuidados médicos, isolamento geográfico e familiar.

A sociologia da reclusão feminina busca analisar os regimes de controle e punição que, através da imposição de atividades “tipicamente femininas”, usavam a feminilização e domesticação como técnicas disciplinares. Esses regimes no interior das prisões femininas revelam uma mistura de ideologias que refletem a ideia de que as mulheres que cometem crimes são duplamente desviantes, uma vez que transgridam a lei e o modelo de feminilidade normativo, e por isso é necessária sua reclusão (Carlen e Worrall, 2004).

Em conclusão, abordaremos, a partir da análise das diversas economias punitivas, como estão sendo concebidas (ou não) alternativas à prisão das mulheres e trans, e quais políticas de reinserção social podem ser propostas em cada sociedade. Pode-se, na sociedade do século XXI, pensar-se novas estratégias no que diz respeito ao encarceramento feminino?

Referências:

- Foucault, Michel (1995). *Vigiar e punir. História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes.
- Goffman, Erving (1975) *Estigma. Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro,
- Young, Jock (2002). *A sociedade excludente. Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Editora Revan,
- Rushe, G. e Kirsheimer, O.(2003/1939), *Punishment and social Structure*, New Brunswick, Transaction press
- Melossi, D. e Pavarini, M (1981). *The Prison and the Factory: Origins of the Penitentiary System*, Totowa, NJ, Barnes and Noble.
- Garland, D. (2001). *The Culture of Control: Crime and Social Order in contemporary society*, Oxford, Oxford University Press.
- Tonry, M. (1995). *Malign Neglect; Race, Crime and Punishment in America*, Oxford, Oxford University Press
- Wacquant, L. (2000) *As Prisões da Miséria*; Oeiras, Celta Editora
- Wacquant, L. (2009) *Punishing the poor: The neoliberal Government of Social Insecurity*, Durham, Londres, Duke University Press
- Cunha, Manuela (2015). *Da relação prisão-sociedade. Atualização de um balanço*, in Cunha (org.) "Do crime e do castigo: temas e debates contemporâneos", Lisboa, Mundos Sociais.
- Rafter, Nicole (2004), «Developments of the women's prison system», in Nicole Rafter, *Partial justice: Women, Prisons and Social Control*, New Brunswick, Transactions Publishers, pp. xi-83.
- Matos, Raquel (2008), *Vidas Raras de Mulheres Comuns Percursos de Vida, Significações do Crime e Construção da Identidade em Jovens Reclusas*, Coimbra, Edições Almedina.
- Carlen, P. e Worrall, A. (2004). *Analyzing Women's Imprisonment*, Devon, Willian Publishing.